



Assessoria Especial de Promoção para o Trabalho Decente

Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Escravo

07 de abril de 2014, das 10h às 12h

ATA – 3ª Reunião

Edifício Martinelli

Presentes: Aparecida Santa Clara Berlitz (SMS), Claudia E. da Silva (SMSP), Cleyton Borges (CDHIC), Eliza Odila Donda (Missão Paz), Erico Lima de Oliveira, (DPU), Gledson B. Vasconcelos (ABVTEX), Juliana Felicidade Armede (COETRAE), Leandro Resende de Freitas (SMPPIR), Leonardo de Castro Trindade (DPU), Leonardo Sakamoto (Repórter Brasil), Liliane Garcez (SMPED), Maíra C. Etzel (INPACTO), Maria Cristina Corral (SMPM), Maria da Penha Fumegalli (SMPM), Mariana Correa Amaral (ABIT), Marina M. Novaes (SMDHC), Miriam Modesto (CONACCOVEST), Patrícia Pedrosa (ABIT), Renato Bignami (SRTE/SP), Ricardo Fernandes de Menezes (SMS), Roque Renato Pattussi (CAMI), Rosane Ramos dos S. Tanabe (ABIT), Rosely A. Gati de Cerqueria Cesar (SMADS), Tiago Muniz Cavalcanti (MPT)

A reunião foi iniciada com a aprovação da ata da II Reunião da COMTRAE.

Em seguida a palavra foi passada para Eduardo Santarelo, Coordenador da Secretaria-Executiva de Órgãos Colegiados que explicou as funções da coordenação e apresentou uma pesquisa dos órgãos colegiados da SMDHC, e em seguida distribuiu um questionário, para preenchimento de todos e todas presentes.

Foi retomada a discussão sobre o regimento interno. Quanto ao ponto dos integrantes, foi acordado, partindo do pressuposto que o governo municipal é o executor da política pública de erradicação do trabalho escravo, e a sociedade civil acompanha a execução da política, que os membros plenos são os e as representantes das Secretarias

Assessoria Especial de Promoção para o Trabalho Decente

Municipais e as Organizações da Sociedade Civil. Os e as integrantes convidados/as, representantes de outros órgãos públicos que desempenham fundamental trabalho no combate ao trabalho escravo, têm voz plena e participação ativa, mas não tem direito a voto. Centrais sindicais configurariam como membros observadores. Sobre a entrada de novos membros observadores, o rol elencado na PORTARIA Nº 010/SMDHC/2014 não é taxativa, o que permite a entrada de outros atores e atrizes.

O representante da ABVTEX sugeriu que após um ano de Regimento Interno, ele seja avaliado.

Foi aprovado o regimento interno.

A representante da COETRAE se prontificou a repassar o histórico da construção da minuta do Plano Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo. Pontuou também a necessidade de alinhar as atuações das esferas federativas, para que não se tenha sobreposições de competências.

O representante do CAMI trouxe questões que precisam ser inseridas no Plano Municipal, como a violência doméstica, questões de saúde, abrigamento, entre outras. Contou que o Ministério do Trabalho e Emprego e o CAMI estão em tratativas para elaborar um guia de direitos do migrante, que poderá incluir a colaboração da COMTRAE na questão do fluxograma e da oferta de serviços.

Reafirmou-se o pedido para que o MTE descentralize a expedição de carteiras de trabalho para imigrantes.

O representante do CDHIC lembrou que a COMIGRAR – Conferência Nacional sobre Migração e Refúgio acontecerá no final de maio, e muitas destas propostas podem ser reforçadas na Conferência.

A representante da SMDHC contou o caso de denúncia de trabalho análogo a escravo nas obras da Escola Municipal Cortergaça, na qual a empreiteira assumiu as

Assessoria Especial de Promoção para o Trabalho Decente

dívidas trabalhistas pela subcontratação da empresa. Em razão do ocorrido, foi proposta a criação de uma Comissão Temática para a sugestão de criação de uma cláusula social para configurar nos contratos de licitação da prefeitura. O Plenário aprovou a criação da Comissão que contará com as seguintes organizações: **ABVETEX, CDHIC, Missão Paz, Defensoria Pública da União, Missão Paz e Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.**

O representante do MTE sugeriu, a partir do termo de cooperação técnica que a Prefeitura assinou com a OIT, a possibilidade de consultar o referido organismo internacional para disseminar boas práticas que envolvesse a Convenção 94 OIT, que trata das Cláusulas de Trabalho em Contratos com Órgãos Públicos.

Foi também composta a Comissão Temática que elaborará o Plano Municipal: **Abit, Ministério Público do Trabalho, Sindicato das Costureiras, Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial e Missão Paz.**

O representante da ONG Repórter Brasil informou sobre o lançamento da pesquisa “Tráfico de Pessoas na Imprensa Brasileira” e do “Guia para jornalistas com referências e informações sobre enfrentamento ao tráfico de pessoas”, no dia 09 de abril de 2014.